

**TERMO ADITIVO Nº 013/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-
CPCSS/SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.116-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Mooca Belém Agua Rasa Tatuapé Brás e Pari da Supervisão Técnica de Saúde Mooca Aricanduva.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Outubro à Dezembro de 2018. Inclusão integral da UBS Belenzinho.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 - Vila Buarque, representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018 e 877/2018, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **DRA. SULEI DE QUEIROZ ROXO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132,



de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresenta e aprova o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referentes ao período de 01 de Outubro à 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o **item 7.2.1** - O valor do TERMO ADITIVO do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 03 (três) meses é de **R\$ 14.103.251,46** (quatorze milhões, cento e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) **a TÍTULO DE CUSTEIO**, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900 Fontes 00/02.

CLÁUSULA TERCEIRA

Substituir o conteúdo dos Anexos descritos:

ANEXO I – Cronograma de desembolso; (fl 04)

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço; (fl 05)

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade; (fl 06)

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima; (fls 07 a 12)

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso; (fls 13 a 14)

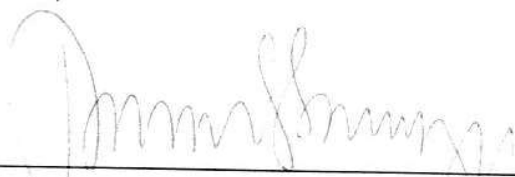
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.(fls 15 a 19)

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

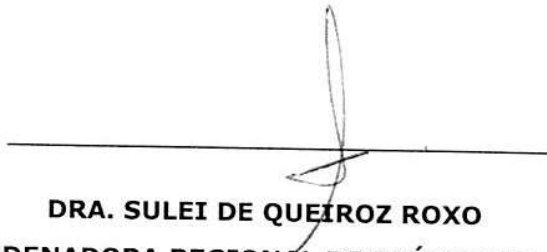
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de 11 de 2018.



DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



DRA. SULEI DE QUEIROZ ROXO

COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: BRUNO DE SOUZA SILVA

CPF: 

Nome: SANDRA REGINA DE A. B. TALAMAS

CPF: 

ANEXO I

TERMO ADITIVO 013/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R003/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 4.701.083,82	R\$ 4.701.083,82	R\$ 4.701.083,82	R\$ 14.103.251,46
INVESTIMENTO	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 4.701.083,82	R\$ 4.701.083,82	R\$ 4.701.083,82	R\$ 14.103.251,46

Handwritten signature

ANEXO II

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO - OUTUBRO A DEZEMBRO/2018

DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO										
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO			REPRESENTATIVIDADE DE NO CUSTEIO MENSAL			RECURSOS HUMANOS		QUALIDADE	
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS					EQUIPE MÍNIMA	PRODUÇÃO	Parâmetros de avaliação: matriz de indicadores de Qualidade	
	ESF + ESB+ PAVS		25,23%	Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de avaliação: matriz de indicadores de Qualidade				
	UBS TRADICIONAL		7,94%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
	PAI		2,11%							
	NASF									
	AMA 12 HORAS									
	CAPS		2,84%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
	RHC		23,70%							
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência		3,19%							
	Serviços de Apoio Diagnóstico		7,47%							
				Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE		Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43
Objetivo	Indicador	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	40	20	20	20	20	40	20	20	40	40	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO			40				40					40
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS		60						60				
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO					60						40	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPERIO	60			60			40			60		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL			40			40			40			40
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS		20			20			20			20	
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES				20		20			20		20	
Soma		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitoradas mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de META da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe de "EQUIPE MÍNIMAS" não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA
ATENÇÃO BÁSICA

AMA/UBS INTEGRADA ÁGUA RASA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista*	2	20	consulta médica	494
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	1	40	procedimentos individuais	672
Enfermeiro	2	40		
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		

* NOTA: Na especialidade de ginecologia será destinada 1 hora semanal para a realização de colposcopia

- (1) 2 Médicos Clínicos de segunda-feira à sábado - 12h diárias
(2) 1 Médico Pediatra de segunda-feira à sábado - 12h diárias

AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO "TITO PEDRO MASCELANI" - UBS Tradicional +AMA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	5	20	atendimentos individuais	480
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	procedimentos individuais	1.680
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30		
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	240
Enfermeiro	3	40	procedimentos individuais	600
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Clínico Geral (2)	4	12		
Médico Pediatra (3)	6	12		
Médico Pediatra (4)	3	12		

- (1) 3 médicos Clínicos de Segunda- Feira à Quinta-Feira – 12h diárias
(2) 2 Médico Clínicos de sexta-feira e sábado - 12h diárias
(3) 2 Médicos Pediatras de segunda-feira à quarta-feira - 12h diárias
(4) 1 Médico Pediatra de quinta-feira à sábado - 12h diárias

AMA/ UBS INTEGRADA PARI – ESF + AMA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1664
Médico Generalista (PMM)	1	40	consulta médica	333
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
Cirurgião Dentista	4	20	atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	procedimentos individuais	1.344
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		

- (1) 2 Médicos Clínicos de segunda-feira à sábado - 12h diárias
(2) 1 Médico Pediatra de segunda-feira à sábado - 12h diárias

OBSERVAÇÕES - AMA/UBS INTEGRADA

- 1) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- 2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.
- 3) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de três ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

UBS BELENZINHO 'MARCUS WOLOSKER' - 7 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade (out a dez/18)
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2.496
Médico Generalista (PMM)	1	40	consulta médica	333
Enfermeiro – ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.092
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Ginecologista	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimento Individual	288
ASB	1	30	Procedimentos	1008
ASB	1	40		
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimento Individual	40
			Procedimentos	100
Farmacêutico	1	40		

UBS BRÁS – 'MANOEL SALDIVA NETO' - 3 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
ESB Mod I (1 CD +1 ASB)	1	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
Enfermeiro	1	30		
Farmacêutico	1	40		

HD – REDE HORA CERTA MOOCA			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas Médicas
Cardiologia	6	12 horas	792
Cardiologia Infantil	1	12 horas	132
Reumatologia	5,5	12 horas	726
Reumatologia Infantil	0,5	12 horas	66
Dermatologia *	4	12 horas	344
Endocrinologia	4	12 horas	528
Neurologia	4	12 horas	528
Neurologia Infantil	1	12 horas	132
Urologia	5	12 horas	660
Ortopedia Clínica	7	12 horas	924
Angiologia/ Vascular	5	12 horas	660
Assistente Social	2	30 horas	
Enfermeiro	6	36 horas	

Enfermeiro	2	40 horas
Farmacêutico	1	40 horas
Farmacêutico	2	36 horas

Nota: * Dermatologista: 40% da carga horária em procedimentos

HD – REDE HORA CERTA MOOCA			
BLOCO CIRURGICO			
Especialidade	Referência de Consulta Médica*	Referência de Cirurgia Ambulatorial	Meta Global de Cirurgia Ambulatorial**
Anestesia			
Cirurgia Geral***	100	28	144
Cirurgia Ortopédica	48	12	
Cirurgia Pediátrica	48	16	
Cirurgia Vascular / Angiologia	48	12	
Ginecologia/Histeroscopia	78	48	
Urologia	60	16	
Proctologia	78	12	

*Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: Casos novos, retornos, pré-operatórios e retornos pós operatórios de atividade cirúrgica

**Para fins de desconto de produção da cirurgia Ambulatorial, deve ser considerada a meta global de cirurgia ambulatorial.

*** A especialidade cirurgia geral deverá contar com 4 horas semanais de cada profissional para realização de procedimentos cirúrgicos

NOTA: O bloco cirúrgico não tem meta de equipe mínima. Entretanto, a meta deve ser avaliada levando-se em consideração a ausência legal justificada do profissional (férias, licenças e outros).

NASF Modalidade 1 – AMA/UBS INTEGRADA PARI			
Categoria Profissional	Equipe Mínima	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador Físico	1	40	
Fisioterapeuta	1	20	
Médico Psiquiatra	1	20	
Nutricionista	1	40	
Psicólogo	1	40	
Fonoaudiólogo	1	40	

NASF Modalidade 1 - UBS BELENZINHO "MARCUS WOLOSKER"			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador Físico	1	40	
Fisioterapeuta	2	20	
Médico Psiquiatra	1	20	
Nutricionista	1	40	
Psicólogo	1	40	
Terapeuta Ocupacional	1	30	

CAPS AD II MOOCA				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimento	Quantidade
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas		
Assistente Administrativo	1	40	Pacientes em Acompanhamento	190
Assistente Social	2	30		
Auxiliar Administrativo	4	40		
Auxiliar de Enfermagem	5	30		
Auxiliar Técnico	2	40		
Enfermeiro	2	30		
Enfermeiro	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Gerente de Serviços de Saúde	1	40		

Médico Clínica Geral	1	20		
Médico Psiquiatria	2	20		
Psicólogo	3	40		
Técnico de Farmácia	1	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		

Observações:

As atividades e procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos sistemas de informações do SUS e serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da área técnica de saúde mental e respectivas interlocuções regionais.

2 EQUIPES APD sediadas no CER II TATUAPE 'DR. SALOMÃO CROCHIK'			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Acompanhante da Pessoa com deficiência	12	40	No mínimo 70 pacientes em acompanhamento para cada equipe/ ou mínimo 140 pacientes em acompanhamento para as duas equipes
Enfermeiro coordenador de equipe*	2	40	
Fonoaudiólogo	3	40	
Psicólogo	2	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	

OBSERVAÇÕES APD:

- 1) As equipes de APD respondem ao programação do CER II Tatuapé
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS AMA/UBS INTEGRADA PARI **				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 idosos em acompanhamento
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

OBSERVAÇÕES PAI:

- 1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO "TITO PEDRO MASCELANI"	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Ultrassom Geral	550 exames/mês com laudo
SADT – HD – REDE HORA CERTA MOOCA	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
MAPA	40 exames com laudo
Holter	155 exames com laudo
Teste ergométrico	180 exames com laudo
Ecocardiograma	400 adultos/infantil exames com laudo
Ultrassonografia (Geral e Doppler)	700 USG com laudo
Radiografia	Livre demanda
Radiografia	470 exames com laudo
Eletroneurologia	55 exames com laudo, com ou sem sedação
Eletroneurologia	Livre demanda
Eletroneurologia	143 exames com laudo
Biópsia de Próstata	15 exames
Biópsia de Tireóide	15 exames

OBSERVAÇÕES - SADT:

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados, na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico Profissional de Radiologia.
- (3) Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4) O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6) Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.
- (7) A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – RX Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 41	MÊS 42	MÊS 43	TOTAL
			out/18	nov/18	dez/18	
1	AMA 12H	AMA ÁGUA RASA	351.234,02	351.234,02	351.234,02	1.053.702,07
2	AMA 12H	AMA VILA ORATÓRIO	417.225,97	417.225,97	417.225,97	1.251.677,90
3	SADT	SADT AMA VILA ORATÓRIO	74.654,40	74.654,40	74.654,40	223.963,20
4	AMA 12H	AMA PARI	344.554,47	344.554,47	344.554,47	1.033.663,41
5	HORA CERTA	HD RHC MOOCA	1.063.266,06	1.063.266,06	1.063.266,06	3.189.798,19
6	SADT	SADT RHC MOOCA	260.479,55	260.479,55	260.479,55	781.438,65
7	ESF	UBS PARI	338.097,96	338.097,96	338.097,96	1.014.293,88
8	ESF	UBS BELENZINHO	515.132,34	515.132,34	515.132,34	1.545.397,01
9	ESF	UBS BRÁS	278.716,64	278.716,64	278.716,64	836.149,93
10	UBS TRAD	UBS VILA ORATÓRIO	200.444,41	200.444,41	200.444,41	601.333,23
11	UBS TRAD	UBS ÁGUA RASA	155.826,66	155.826,66	155.826,66	467.479,98
12	APD	APD - CER II TATUAPÉ	143.270,23	143.270,23	143.270,23	429.810,69
13	NASF	NASF PARI	59.030,16	59.030,16	59.030,16	177.090,48
14	NASF	NASF BELENZINHO	62.670,55	62.670,55	62.670,55	188.011,65
15	PAI	PAI PARI	94.489,37	94.489,37	94.489,37	283.468,12
16	CAPS	CAPS AD II MOOCA	127.502,29	127.502,29	127.502,29	382.506,87
	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	214.488,73	214.488,73	214.488,73	643.466,18
TOTAL CUSTEIO			4.701.083,82	4.701.083,82	4.701.083,82	14.103.251,47
Investimentos - Equipamentos			0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos - Reformas/Adequações			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			4.701.083,82	4.701.083,82	4.701.083,82	14.103.251,47

CONSOLIDADO GERAL				
DESCRIÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	3.835.104,23	3.835.104,23	3.835.104,23	11.505.312,70
01.01.01 - Salários	2.513.777,61	2.513.777,61	2.513.777,61	7.541.332,84
01.01.02 - Adicional Insalubridade	115.434,00	115.434,00	115.434,00	346.302,00
01.01.03 - Gratificação	20.940,23	20.940,23	20.940,23	62.820,69
01.01.05 - Hora Extra	18.080,47	18.080,47	18.080,47	54.241,40
01.01.07 - 13º Salário	259.602,30	259.602,30	259.602,30	778.806,91
01.01.08 - Férias	150.685,16	150.685,16	150.685,16	452.055,47
01.01.12 - Triênio	73.124,33	73.124,33	73.124,33	219.373,00
01.01.14 - Adicional de Distância	71.800,00	71.800,00	71.800,00	215.400,00
01.02.01 - Vale Transporte	30.982,67	30.982,67	30.982,67	92.948,01
01.02.02 - Vale Refeição	157.084,43	157.084,43	157.084,43	471.253,29
01.02.06 - Vale Alimentação	72.222,70	72.222,70	72.222,70	216.668,09
01.02.99 - Outros Benefícios	29.699,58	29.699,58	29.699,58	89.098,73
01.03.03 - FGTS	224.646,46	224.646,46	224.646,46	673.939,38
01.03.04 - Pis	28.131,57	28.131,57	28.131,57	84.394,70
01.04.01 - Rescisão	67.836,48	67.836,48	67.836,48	203.509,44
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	1.056,25	1.056,25	1.056,25	3.168,75
02. Materiais de Consumo	49.958,08	49.958,08	49.958,08	149.874,24
02.03.01 - Suprimento de Informática	35,47	35,47	35,47	106,41
02.03.02 - Material de Escritório	382,37	382,37	382,37	1.147,11
02.04.01 - Combustíveis	1.876,13	1.876,13	1.876,13	5.628,39
02.04.02 - Material de Limpeza	549,21	549,21	549,21	1.647,63
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	6.444,25	6.444,25	6.444,25	19.332,75
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	414,40	414,40	414,40	1.243,20
02.04.06 - Material de EPI	5.098,67	5.098,67	5.098,67	15.296,01
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	47,25	47,25	47,25	141,75
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	35.110,33	35.110,33	35.110,33	105.330,99
03. Material de Consumo Assistencial	400,00	400,00	400,00	1.200,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	400,00	400,00	400,00	1.200,00
04. Serviços Terceirizados	692.595,28	692.595,28	692.595,28	2.077.785,84
04.01.01 - Assessoria Contábil	1.634,87	1.634,87	1.634,87	4.904,61
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	44.504,39	44.504,39	44.504,39	133.513,17
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	20.369,22	20.369,22	20.369,22	61.107,66
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	19.590,48	19.590,48	19.590,48	58.771,44
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	25.234,02	25.234,02	25.234,02	75.702,06
04.01.07 - Lavanderia	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
04.01.08 - SND	1.700,00	1.700,00	1.700,00	5.100,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	64.000,00	64.000,00	64.000,00	192.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	28.312,93	28.312,93	28.312,93	84.938,79
04.01.11 - Serviços Gráficos	870,70	870,70	870,70	2.612,10
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	2.976,47	2.976,47	2.976,47	8.929,41
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	167.118,55	167.118,55	167.118,55	501.355,65
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	299.235,40	299.235,40	299.235,40	897.706,20
04.26.00 - Guarda de Documentos	5.048,25	5.048,25	5.048,25	15.144,75
5 - Manutenção	70.006,64	70.006,64	70.006,64	210.019,92
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	33.695,83	33.695,83	33.695,83	101.087,49
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	3.625,91	3.625,91	3.625,91	10.877,73
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	27.634,90	27.634,90	27.634,90	82.904,70
05.01.04 - Manutenção de Informática	5.050,00	5.050,00	5.050,00	15.150,00
8 - Locação	31.707,57	31.707,57	31.707,57	95.122,71
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos ã contrato	4.540,00	4.540,00	4.540,00	13.620,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	6.607,27	6.607,27	6.607,27	19.821,81
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos ã contrato	20.560,30	20.560,30	20.560,30	61.680,90
9 - Utilidade Pública \ Diversos	21.312,02	21.312,02	21.312,02	63.936,06
09.01.01 - Água	217,79	217,79	217,79	653,37
09.01.02 - Energia	527,24	527,24	527,24	1.581,72
09.01.03 - Telefonia	4.566,01	4.566,01	4.566,01	13.698,03
09.01.05 - Assinatura de Internet	626,51	626,51	626,51	1.879,53
09.02.01 - Taxas e Impostos	472,83	472,83	472,83	1.418,49
09.03.01 - Despesas Bancárias	1.951,64	1.951,64	1.951,64	5.854,92
09.04.01 - Suprimento de Caixa	12.950,00	12.950,00	12.950,00	38.850,00
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.701.083,82	4.701.083,82	4.701.083,82	14.103.251,47
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL =	4.701.083,82	4.701.083,82	4.701.083,82	14.103.251,47

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA

UNIDADE: AMA ÁGUA RASA
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	0	0	0
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	7	0	7
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Farmacêutico	40	0	0	0
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	49	0	49

UNIDADE: UBS ÁGUA RASA
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	2	2	0
Auxiliar Administrativo	40	5	1	4
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	3	3	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	20	2	0	2
Enfermeiro II	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	2	0	2
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
TOTAL	-	28	8	20

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI'
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	0	0	0
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Farmacêutico	40	0	0	0
Médico Clínica Geral	12	16	0	16
Médico Pediatra	12	9	0	9
Técnico Farmácia	36	4	0	4

Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	59	0	59

UNIDADE: UBS VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI'
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	3	6
Auxiliar de Enfermagem II	30	10	6	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1
Dentista	20	8	8	0
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	4	1	3
Médico Ginecologista	20	3	3	0
Médico Pediatra	20	2	1	1
TOTAL	-	45	22	23

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	0	0	0
Auxiliar Administrativo	36	5	0	5
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	8	0	8
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	0	0	0
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	47	0	47

UNIDADE: UBS PARI
SERVIÇO: ESF (5 ESF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem II	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	20	4	4	0
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	5	1 PMM	4
TOTAL	-	62	6	56

UNIDADE: UBS BELENZINHO
SERVIÇO: ESF (7 ESF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Atendente	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Farmácia	30	1	1	0
Auxiliar Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar Saúde Bucal	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	4	4	0
Coordenador Serviços de Saúde	40	0	0	0
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	2	0
Médico Generalista	40	7	1 PMM	6
Médico Ginecologista/Obstetrícia	20	1	1	0
Médico Pediatra	20	2	2	0
Oficial Administrativo	30	1	1	0
Técnico Farmácia	40	3	0	3
Técnico Saúde Bucal	30	1	1	0
TOTAL	-	108	17	91

UNIDADE: UBS BRÁS
SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESB I)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Generalista	40	3	0	3
Técnico Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	46	0	46

UNIDADE: REDE HORA CERTA MOOCA
SERVIÇO: HD - HORA CERTA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Aprendiz	30	0	0	0
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	16	0	16
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10

Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro Diarista	40	2	0	2
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	3	0	3
Médico Angiologista	12	5	0	5
Médico Angiologista (Quinzenal)	12	0	0	0
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12	2	0	2
Médico Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	2	0	2
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	12	4	0	4
Médico Endocrinologista	12	4	0	4
Médico Endocrinologista (Quinzenal)	12	0	0	0
Médico Neurologista	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Ortopedista	12	7	0	7
Médico Reumatologista Adulto	12	5	0	5
Médico Reumatologista Adulto	6	1	0	1
Médico Reumatologista Infantil	6	1	0	1
Médico Urologista	12	5	0	5
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	22	0	22
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	136	0	136

UNIDADE: UBS PARI
SERVIÇO: NASF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Professor Ed.Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: UBS BELENZINHO "MARCUS WOLOSKER"
SERVIÇO: NASF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1

Professor Ed.Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: CAPS AD II MOOCA
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	30	5	1	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	30	2	2	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	1	1	0
Médico Psiquiatria	20	2	1	1
Psicólogo	40	3	2	1
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	3	1	2
TOTAL	-	29	8	21

UNIDADE: APD - SEDIADO NO CER II TATUAPÉ - DR. SALOMÃO CROCHIK
SERVIÇO: APD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoa com deficiência	40	12	0	12
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro Supervisor	40	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	3	0	3
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
TOTAL	-	24	0	24

UNIDADE: PROGRAMA ACOMPANHANTE DO IDOSO - PARI
SERVIÇO: PAI

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra/Clinico	20	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

